

Lei n.º 014/2000

DATA: 25 - Abril - 2000

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

SÍNULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A CONCEDER LICENÇA DE ALUGAR.

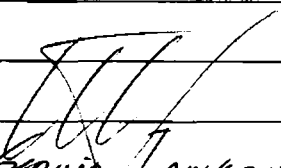
A Câmara Municipal de Igarapava,
Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono
a seguinte lei:

Art. 1º) Fica AUTORIZADO o Poder Executivo
Municipal a conceder a licença de ALUGAR de locação
e funcionamento à Empresa M. A. S. SILVA confec-
ções - ME, CNPJ n.º 03.252.741/0001-16, sito à
rua Wilson de Souza, n.º 1101, com ramo de indústria
e comércio de artigos de vestuário e acessórios, tendo
como proprietária a Sra. Marilene Aparecida Souza Silva.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em
contrário.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de
Igarapava, Estado do Paraná, aos 25 de Abril de 2000.


Hosny Sanyia Tankowski dos Santos
Prefeito Municipal